

COMUNICADO Nº 11/2026/CPAS/UAC/DIOP

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 09/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA - AGSUS.009499/2025-87

Prezados(as) Senhores(as),

A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta requisição e modelo de proposta.

OBJETO

AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E ENTREGA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE TRATAMENTO ACÚSTICO DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DO ESTÚDIO AUDIOVISUAL NA NOVA SEDE DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS (AGSUS), DE ACORDO COM A PLANTA 0154326.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

Prazo para envio da proposta:

ATÉ 10h de 12/01/2026

Plataforma de envio:

aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br

Cotação de preço - Aquisição Direta

UASG: 932133

Prazo de entrega dos itens:

DISPONIBILIDADE IMEDIATA

Informações disponíveis em nosso site:

www.agenciasus.org.br

Endereço da sede da AgSUS:

SHN Quadra 1, Conjunto A, 2º andar - CEP: 70.701-040

Dúvidas e Esclarecimentos

Serão recebidas até as **23h59 do dia 09/01/2026**, exclusivamente pelo e-mail: aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br

Assunto: Aos cuidados da CPAS.**Destinatário:** Coordenação de Preços e Aquisições Simplificadas (CPAS).

Telefones para contato

(61) 3686-4144 – Ramal 1002
(61) 99981-0989

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA E ENVIO DA PROPOSTA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o **Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS**, aprovado por meio da **Resolução CDA nº 23 de 16 de junho de 2025**, adotando-se a modalidade **Cotação de Preços**, conforme disposta no Art. 4º, inciso I, do referido regulamento.
- 1.2. O **critério de julgamento** será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, considerando o único item objeto desta contratação;
- 1.3. Esta requisição de proposta comercial é composta pelo item relacionado neste documento, e a proposta deverá contemplar todos os dados solicitados no **modelo oficial** que acompanha esta requisição, **o qual deverá ser rigorosamente seguido**.
- 1.4. No caso de diligência, após análise do menor preço, o(a) proponente vencedor(a) deverá encaminhar a proposta comercial atualizada, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações obrigatórias e detalhamento do fornecimento do objeto.
- 1.5. O não atendimento ao modelo-padrão de proposta, especialmente quanto às informações exigidas e à forma de apresentação, **acarretará desclassificação da proposta**.
- 1.6. O não atendimento aos requisitos no modelo-padrão resultará na **desclassificação da proposta**.
- 1.7. Serão desclassificadas as propostas, que não atenderem integralmente à especificação técnica, ao descritivo do objeto ou aos requisitos formais estabelecidos nesta requisição.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

2.1. A(s) característica(s) do(s) item(ns) consta(m) no quadro abaixo:

O ESTÚDIO SERÁ COMPOSTO POR TRÊS AMBIENTES INTEGRADOS, COM AS SEGUINTE FINALIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	AMBIENTES/ESPECIFICAÇÃO	QTD.
1	ESTUDIO - AUDIOVISUAL	- Área de lives e gravações multimídia — para transmissões ao vivo, entrevistas e gravações institucionais; - Área com chromakey — para gravações e produções audiovisuais, incluindo videocasts, com cenários virtuais; - Área técnica e de captação de áudio — destinada à gravação de locuções, spots e tratamento sonoroPainel modular de alta resolução, adequado para ambientes internos;	1
2	SERVIÇO INSTALAÇÃO	O fornecimento deverá incluir entrega, instalação, calibração, testes.	1
		treinamento básico de operação e garantia técnica de todos os equipamentos e materiais adquiridos.	1

EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Microfone dinâmico direcional do tipo bobina móvel, padrão polar cardioide, com resposta de frequência mínima entre 50 Hz e 20 kHz, adequado para uso vocal em estúdios de gravação e transmissão (broadcast/podcast). Deve possuir pré-amplificador interno integrado com alimentação phantom power (+48V), ganho ajustável (mínimo 18 dB, podendo atingir até 28 dB), e opção de operação em modo bypass (sem pré-amplificação). O equipamento deve conter controles físicos para ajuste de equalização (incluindo opções de redução de graves e realce de presença), impedância de saída ajustável conforme modo selecionado, sistema de suspensão interna para redução de ruído mecânico e conexão XLR balanceada de 3 pinos.	Unidade	6
	Headphone fechado (closed-back), dinâmico com drivers de 40 mm, ímã em neodímio e bobina de		

2	voz em fio de alumínio revestido com cobre (CCAW); resposta de frequência de 15 Hz a 20.000 Hz, sensibilidade de 96 dB, impedância de 47 Ω e potência máxima de entrada de 700 mW a 1 kHz; peso aproximado de 190 g (sem cabo e conector); cabo reto de 3,0 m com saída unilateral (lado esquerdo) e conector mini plugue estéreo de 3,5 mm (P2); design circumaural; acompanha adaptador de 6,3 mm (P10).	Unidade	6
3	Switcher compacto para produção ao vivo com 4 entradas HDMI tipo A com processamento em 10-bit HD, conversão de padrões e resincronização; 2 saídas de vídeo (1 HDMI configurável para programa ou multivisualização e 1 USB-C para saída tipo webcam); 2 entradas de áudio por conectores estéreo de 3,5 mm (P2); 1 porta USB 3.1 Tipo-C Gen 1 para gravação externa, saída de webcam e controle de software; 1 porta Ethernet RJ45 (10/100/1000 Base-T) para streaming direto, controle e atualizações; suporte a formatos HD 720p e 1080p até 60 fps; mixer de áudio com 6 entradas (4 HDMI e 2 P2), processamento Fairlight com equalização paramétrica de 6 bandas, compressor, gate e limiter; recursos de chaveamento com 1 upstream keyer (chroma key avançado, linear e luma), 1 downstream keyer e 1 DVE para picture-in-picture e transições; leitor de mídia integrado para até 20 imagens estáticas (TGA, PNG, BMP); saída de multivisualização HDMI com até 10 telas simultâneas, incluindo programa, pré-visualização, entradas, mídia, status de streaming e gravação e medidores de áudio.	Unidade	3
4	Processador de áudio, vídeo e controle (AV&C) com capacidade de 64 × 64 canais de entrada e saída de áudio por rede compatível com protocolos AES67 e padrão equivalente ao desempenho de Q-LAN; 8 canais analógicos flexíveis integrados, configuráveis individualmente como entrada ou saída, com alimentação phantom power +48 V disponível nas entradas; 8 canais com processamento AEC (Acoustic Echo Cancellation); suporte a rede de áudio Dante com capacidade mínima de 8 × 8 canais, expansível por licença para até 32 × 32; suporte para até duas instâncias independentes de softphone VoIP; interface USB com capacidade para transmissão bidirecional de no mínimo 8 × 8 canais de áudio para integração com plataformas de conferência por computador (tais como Zoom Rooms, Microsoft Teams ou equivalentes).	Unidade	1
5	Câmera profissional PTZ com resolução máxima 4K UHD (3840 × 2160 pixels) e taxa de até 60 fps em 4K via HDMI e NDI; sensor CMOS de 1/1,8" com resolução efetiva mínima de 8,42 megapixels; zoom óptico de 20x; abertura máxima variando entre F1.58 e F3.95; ângulo de visão horizontal aproximado de 60,7°; movimento motorizado com alcance de pan ±170°, velocidade ajustável de até 100°/s em pan e 69,9°/s em tilt; capacidade de armazenar até 255 presets via RS-232/RS-485; saídas de vídeo incluindo 1 HDMI 2.0 (4K@60fps), 1 3G-SDI (1080p@60fps) e 1 porta Ethernet (10/100/1000M) com suporte a transmissão IP; compatibilidade com o protocolo NDI e codecs H.264, H.265 (HEVC) e MJPEG; alimentação via PoE ou fonte DC 12V incluída; controles compatíveis com RS-232, RS-485, VISCA, VISCA over IP e Pelco-D/P.	Unidade	3
6	Monitor profissional com tela de 65 polegadas, tecnologia LED/Crystal Display (painel LCD com aprimoramento de cores), resolução 4K Ultra HD (3840 × 2160 pixels), frequência nativa de 60 Hz, processador Crystal 4K com otimização e upscaling de conteúdo; suporte a tecnologias de imagem como HDR, HDR10+, HLG, PurColor ou Dynamic Crystal Color e recurso de alto contraste (Mega Contraste); inclui tecnologia de aprimoramento de movimento Motion Xcelerator para maior fluidez em cenas rápidas.	Unidade	1
7	Controladora de câmera PTZ com joystick 4D de alta precisão para controle de pan, tilt, zoom e foco; estrutura em caixa metálica para uso profissional; display OLED de 3,12" para exibição de status, endereço IP e menus; botões retroiluminados com teclas de discagem rápida para funções como preset, clear e call; controles dedicados para íris, foco (near/far), balanço de branco, exposição automática (AE) e ajustes individuais de ganho de vermelho (R-Gain) e azul (B-Gain).	Unidade	1
8	Amplificador profissional de distribuição/monitoramento de fones de ouvido com 8 canais estéreo independentes; formato para instalação em rack de 19" (1U); potência de saída compatível com diversos modelos de fones, incluindo impedâncias a partir de 8 Ω; resposta de frequência mínima de 10 Hz a 90 kHz (±3 dB), podendo alcançar até 150 kHz conforme versão; relação sinal/ruído superior a 87 dB em 0 dBu; distorção harmônica total típica de 0,007% em +4 dBu.	Unidade	1
9	Mesa digital compacta com 2 entradas de microfone balanceadas via XLR com pré-amplificadores Midas e alimentação phantom power +48V comutada individualmente; 2 entradas mic/linha em conectores combo XLR/P10 TRS balanceados; 4 entradas de linha em P10 TRS (canais 5L/6R e 7L/8R), sendo os canais R com impedância Hi-Z para conexão direta de instrumentos como guitarra ou baixo; saídas principais estéreo balanceadas em XLR (L/R); 2 saídas de monitor independentes em P10 TRS; saída de fones de ouvido P10 TRS com controle de volume dedicado; entrada P10 TRS para pedal com função configurável (como FX mute, tap tempo ou recall de snapshot).	Unidade	1

10	Tripé profissional para uso em vídeo e fotografia, construído em alumínio e equipado com cabeça fluida panorâmica (pan/tilt) com sistema de amortecimento. Deve suportar carga MÍNIMA de 4 kg e possuir altura máxima de até 180 cm (podendo variar até 190 cm conforme fabricante), altura mínima entre 81 e 82 cm e altura fechada entre 85 e 93 cm. As pernas devem ser divididas em 3 seções, com sistema de travamento tipo Flip Lock. O equipamento deve possuir rosca de montagem padrão 1/4" macho, garantindo compatibilidade com câmeras e acessórios profissionais do mercado.	Unidade	4
11	Kit completo para captação audiovisual com fundo Chroma Key verde, composto por tecido na cor verde padrão Chroma Key, preferencialmente com acabamento fosco para evitar reflexos. O tecido deve ser confeccionado em muslin, algodão ou poliéster, com boa densidade, caimento adequado e baixa ou nenhuma transparência, com dimensões mínimas de 3 m x 5 m. O kit deve incluir sistema de suporte composto por dois tripés laterais, com altura ajustável entre 1,90 m e 2,60 m, e barras transversais modulares (mínimo 2 seções) com largura ajustável entre 2 m e 3 m. Devem ser fornecidos também acessórios de fixação, contendo no mínimo 4 grampos tipo alicate ou mola, destinados à fixação do tecido às barras, incluindo ainda esticadores ou pesos auxiliares para tensionamento inferior. O conjunto deve acompanhar bolsa de transporte em nylon ou lona, adequada para acondicionamento e transporte dos tripés, barras e tecido.	Unidade	1
12	Equipamento dedicado para captura e gravação profissional em múltiplos formatos, com entrada SDI 3G/6G (suporte mínimo a 1080p60 e 2160p30) e entrada HDMI tipo A com mesma capacidade. Duas saídas SDI (loop e principal) e uma saída HDMI. O sistema deve permitir gravação com áudio embutido, suportando no mínimo 16 canais via SDI e 8 canais via HDMI, além de disponibilizar duas entradas e duas saídas de áudio analógico balanceado em XLR.	Unidade	1
13	Monitor profissional curvo com 34", formato UltraWide 21:9, equipado com painel tipo VA (Vertical Alignment). A curvatura deve ser de 1800R ou 1500R, garantindo ergonomia visual e imersão operacional. A resolução mínima exigida é WQHD (3440 x 1440 pixels). Brilho típico de 300 cd/m², relação de contraste estática mínima de 3.000:1, ângulo de visão de 178° (Horizontal/Vertical) e cobertura de cor igual ou superior a 99% sRGB (podendo ser DCI-P3 em modelos equivalentes ou superiores).	Unidade	1
14	Pedestal profissional para microfone, modelo girafa telescópico, fabricado em estrutura metálica com acabamento na cor preta. Deve possuir sistema de ajuste de altura por trava de pressão automática e trava da haste tipo girafa por aperto manual, permitindo posicionamento preciso do microfone. Conjunto com tubo metálico reforçado e base com pés em plástico emborrachado, garantindo estabilidade, durabilidade e redução de ruído de contato.	Unidade	2
15	Espuma acústica (lã de rocha) de 140 kg por metro cúbico para isolamento do teto - área de 50 metros quadrados.	Metro quadrado	50

TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVE APRESENTAR COMPATIBILIDADE EM SEUS FUNCIONAMENTOS, NÃO SENDO ADMITIDO A INCOMPATIBILIDADE EM SUAS OPERAÇÕES.

3. QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Microfone dinâmico direcional do tipo bobina móvel	Unidade	6
2	Headphone fechado (closed-back), dinâmico	Unidade	6
3	Switcher compacto para produção ao vivo com 4 entradas HDMI	Unidade	3
4	Processador de áudio, vídeo e controle (AV&C)	Unidade	1
5	Câmera profissional PTZ com resolução máxima 4K UHD (3840 x 2160 pixels)	Unidade	3
6	Monitor profissional com tela de 65 polegadas	Unidade	1
7	Controladora de câmera PTZ com joystick 4D de alta precisão	Unidade	1
8	Amplificador profissional de distribuição/monitoramento de fones de ouvido com 8 canais estéreo independentes	Unidade	1
9	Mesa digital compacta com 2 entradas de microfone balanceadas via XLR	Unidade	1

10	Tripé profissional para uso em vídeo e fotografia, construído em alumínio e equipado com cabeça fluida panorâmica (pan/tilt) com sistema de amortecimento.	Unidade	4
11	Kit completo para captação audiovisual com fundo	Unidade	1
12	Equipamento dedicado para captura e gravação profissional em múltiplos	Unidade	1
13	Monitor profissional curvo com 34", formato UltraWide 21:9	Unidade	1
14	Pedestal profissional para microfone, modelo girafa telescópico,	Unidade	2
15	Espuma acústica (lã de rocha) de 140 kg por metro cúbico para isolamento do teto - área de 50 metros quadrados.	Metro quadrado	50

GARANTIA

A Contratada deverá contemplar garantia mínima de 12 (doze) meses do(s) equipamento(s) adquirido(s), com **certificados de garantia**.

A Contratada deverá contemplar garantia mínima de 3 (três) meses do(s) serviço de instalação.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. O contrato ou documento equivalente a ser firmado terá vigência de **90(noventa) dias**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo as entregas do objeto ocorrer **sob demanda**, conforme solicitações da AgSUS, dentro do período de vigência, respeitado o quantitativo total previsto no contrato.

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1. Os equipamentos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, acompanhados da respectiva nota fiscal ou documento equivalente, pelo responsável designado para o acompanhamento e fiscalização do contrato. O recebimento provisório não implica aceitação definitiva, ficando condicionado à posterior verificação de conformidade com as especificações constantes desta solicitação de compra.

5.2. **Início da instalação dos equipamentos:** 20 dias úteis após a emissão do contrato, considerando planejamento prévio, verificação de infraestrutura e entrega de materiais;

5.3. **Entrega definitiva (sistema plenamente operacional):** 35 dias após o início da instalação, incluindo repasse técnico, treinamento aos usuários indicados pela AgSUS e entrega da documentação completa.

5.4. **Entrega provisória (para inspeção):** 30 dias após o início da instalação, permitindo testes integrados de áudio, vídeo e automação, bem como avaliação da conformidade com as especificações técnicas;

5.5. As entregas deverão ser realizadas em perfeitas condições de uso, no local indicado, acompanhadas das respectivas notas fiscais, em dias úteis, mediante agendamento prévio. Todas as despesas relacionadas ao transporte, incluindo frete, seguro, carga e descarga, serão de responsabilidade da contratada.

5.6. A entrega deverá ser **previamente agendada** junto à Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação - UTIC e ao Fiscal do Contrato, com antecedência mínima de **2 (dois) dias úteis**.

LOCAL DE ENTREGA

MUNICÍPIO - UF

ENDEREÇO DE ENTREGA

Brasília-DF

SEPN Qd. 514 - Bloco D - Lote 9 - Brasília - CEP: 70760-544.
Horário: das 08:00 às 11:30h e das 13:00 às 17:00h.

Observação: essas datas podem ser ajustadas de acordo com a logística de fornecimento e instalação, mas devem obedecer ao prazo máximo de 35 dias para entrega definitiva.

5.7. **A entrega deverá ser previamente agendada:** Com Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação - UTIC e ao Fiscal do Contrato, com antecedência mínima de **2 (dois) dias úteis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 11:30 e das 13:00 às 17h, por meio dos seguintes canais:

· **E-mail:** ronaldo.melo@agenciasus.org.br

· **Telefone:** (61) 3686-4144 – Ramal 1004

• Entregas não agendadas **não serão recebidas**.

- O agendamento de ocorrer com antecedência mínima de **2 (dois) dias úteis**
- A Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, por meio dos seguintes canais: · E-mail: suprimentos.ulong@agenciasus.org.br · Telefone: (61) 3686-4144 – Ramal 1004

6. DA AMOSTRA

6.1. **Não se aplica:** Para esta contratação, **não será exigida a apresentação de amostras**, sendo a análise da proposta feita com base exclusivamente nas especificações técnicas apresentadas no documento encaminhado pela proponente.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente, contendo o detalhamento correspondente ao objeto contratado, que deverá ser atestada pelo fiscal designado pela AgSUS.

7.2. Caso a CONTRATADA realize entregas parceladas, cada Nota Fiscal deverá corresponder exclusivamente ao quantitativo entregue no período.

7.3. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de aceite e atesto da Nota Fiscal/documento fiscal pelo fiscal do contrato.

7.4. Em caso de irregularidade na Nota Fiscal ou no documento fiscal que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até a regularização da situação, reiniciando-se o prazo após a correção.

7.5. Não será permitida a cobrança de qualquer taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título.

8. DA VISITA TÉCNICA

8.1. Recomenda-se a realização de **visita técnica prévia ao local**, a fim de assegurar maior precisão na elaboração do projeto.

8.2. **A visita deverá ser previamente agendada:** Com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, por meio dos seguintes canais:

- E-mail: suprimentos.ulong@agenciasus.org.br
- Telefone: (61) 3686-4144 – Ramal 1004
- Elcione Diniz Macedo - Gestor da Unidade de Infraestrutura /DIOP
- Sarah - Coordenadora de Obras e Infraestrutura/UNIFRA

9. EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. O objeto deverá ser executado por empresa especializada em sistemas de controle audiovisual e automação corporativa, com comprovação de experiência na instalação e integração de salas de conferência, videoconferência e sistemas de controle centralizado.

9.2. A empresa licitante deverá apresentar **atestado(s) de capacidade técnica**, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação.

10. DA PROPOSTA

10.1. A proposta comercial deverá ser apresentada **em papel timbrado, datada e assinada pelo representante legal da empresa**, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações exigidas nesta requisição.

10.2. A validade da proposta deverá ser de no mínimo **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura das propostas.

10.3. Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, seguros, carga e descarga, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

10.4. Favor incluir o catálogo(s), prospecto(s) com foto, certificações pertinentes (INMETRO, ANVISA, ANATATEL, entre outras, quando cabível), bem como as ficha(s) técnica(s). Solicitamos que estes documentos sejam apresentados para cada item/proposta.

10.5. Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhados **até as 23h59 do dia 11/12/2025**, exclusivamente para o e-mail: aquisicoes.cpa2@agenciasus.org.br. As respostas serão enviadas por escrito.

10.6. Em caso de impossibilidade de envio dentro do prazo estabelecido, solicita-se informar nova data para apresentação da proposta, com devida justificativa.

10.7. Recomenda-se a leitura atenta de toda a requisição para dirimir dúvidas sobre o objeto e garantir o correto preenchimento do modelo de proposta.

10.8. Todos os documentos deverão ser emitidos em nome do **CNPJ da proponente responsável pela execução do objeto** (matriz ou filial).

10.9. O preenchimento do quadro a seguir é obrigatório e deve acompanhar a proposta comercial:

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE – DADOS OBRIGATÓRIOS	
Razão Social	
Nome Fantasia	
CNPJ	Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. • Caso a própria matriz execute o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá estar em nome da matriz. • Se o serviço ou produto for efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome dessa filial.
Endereço	Com CEP
Telefone(s) de Contato	Com DDD
Dados Bancários	Banco, Agência, Conta Corrente, Pix (em favor da proponente)
Representante Legal	O Proponente deverá estar representado por pessoa legalmente habilitada, devendo atentar para a necessidade de comprovar tal condição mediante apresentação, se solicitado, de documentação válida, como: • Cópia da ata de eleição ou do ato de designação do representante legal, devidamente registrados nos órgãos competentes; • Procuração específica para fins deste processo; • Cópia do Contrato Social registrado no órgão competente.
CPF do Representante Legal	
E-mail do Representante Legal	
Validade da Proposta	Informar validade mínima de 60 (sessenta) dias e máxima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.
Prazo de Entrega	Informar em dias corridos (não úteis)
Valor Unitário de Cada Item	

Unidade de Aquisições e Contratos

UAC/DIOP/AgSUS

(61) 99981-0989 / (61) 3686-4144 – Ramal 1002